

INDICAÇÃO Nº 019/2023

**A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.**

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **Calçamento da estrada de frente a Igreja Católica na Comunidade de Cabeceiras, município de Urandi/Bahia.**

• **JUSTIFICATIVA**

Esse pedido tem como finalidade atender os moradores da Comunidade de Cabeceiras, que sofrem com a poeira no período de estiagem e com a lama no período chuvoso. Esse calçamento trará maior conforto aos moradores e também aos fiéis que participam da Igreja.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 25 de agosto 2023.

Gilmar Santos Pinto

GILMAR SANTOS PINTO

VEREADOR